

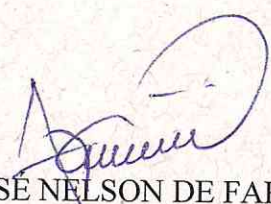
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº149/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.149/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 165.000,00 destinado ao pagamento de despesas com os precatórios cíveis, e provém do excesso de arrecadação – recursos livres.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

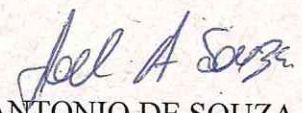
Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.



JOSE NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário